

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LOTERICA E COMERCIO SL LTDA" DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Parati, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14 e na JUCESC sob n. 42204821163, por seus únicos sócios, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, **doravante denominada REMANESCENTE; JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, brasileira, casada pelo regime comunitário parcial de bens, nascida em 31/08/1986, natural de São Miguel do Oeste, SC, Gerente, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 1510, Passo dos fortes, em Chapecó, SC, CEP 89.805.100, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SESP/GPI/SC e CPF n. 048.118.429-52, **doravante denominada CEDENTE**, resolvem, por este instrumento particular de 1ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores, já adequado ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sócia **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, vende neste ato 3.000 (três mil) quotas pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio remanescente **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que lhe é pago no ato da assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Segunda - Em razão da alteração havida, o sócio remanescente, resolve aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	95.400,00	95.400,00	100%

Terceira - Alterar as atividades para:

- 1) VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 2) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 3) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 5) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 8) COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- 9) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 11) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- 18) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 19) COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTÉRICA E COMÉRCIO SL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalla, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª - A empresa girará, sob o nome empresarial **LOTÉRICA E COMÉRCIO SL EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme Jose Missen, 789, centro, em Paraito, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª - O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cartório e Registro em 03/12/2018
Aprovamento: 4200496478 Protocolo: 18705496 de 28/11/2018 NIRE: 4200496478
Nome da empresa: LOTÉRICA E COMÉRCIO SL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://reqm.pucsc.gov.br/autenticacao/acesso/autenticacao.aspx>
Chancela: 278.2412.347164
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Heany Giv. Davy. Neto - Secretário-geral.



03/12/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cartório e Registro em 03/12/2018
Aprovamento: 4200496478 Protocolo: 18705496 de 28/11/2018 NIRE: 4200496478
Nome da empresa: LOTÉRICA E COMÉRCIO SL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://reqm.pucsc.gov.br/autenticacao/acesso/autenticacao.aspx>
Chancela: 278.2412.347164



03/12/2018

- 5) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- 6) **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;**
- 7) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;**
- 8) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**
- 9) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 10) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**
- 11) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- 12) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; RECREATIVOS;**
- 13) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
- 14) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- 15) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**
- 16) **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;**
- 17) **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;**
- 18) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**
- 19) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;**
- 20) **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 21) **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 22) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- 23) **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 24) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;**
- 25) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- 26) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 27) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- 28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa

000093

isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6^a O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7^a Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8^a A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1^o, CC/2002).

9^a Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO



JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Centro e Registro em 05/12/2018
Arquitarama 1260-10478 (Protocolo 187784964K20112018NIRE1430668478)
Nome da empresa: EIRELI DO PATRICIO S.J. BTELI
Este documento pode ser verificado em http://snp.jucec.sc.gov.br/validacao_documento_eletronico.aspx
Cadastra: 278.24123147164
Esta empresa foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Hauri Day Pery Neto - secretario-geral.

05/12/2018



000094

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1651495331

NOME
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

DOC. IDENTIFICAÇÃO/ORG EMISSOR/UF
5333421 SSP SC

CPS
884.567.571-63

DATA NASCIMENTO
30/03/1980

RELACÃO
ZILMAR LAZAROTTO
CARMEM IZABEL LAZAROTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB AB

Nº REGISTRO
02856391915

VALIDADE
09/05/2023

Nº HABILITAÇÃO
08704/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL D'ORSTIE, SC

DATA EMISSÃO
17/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71151910451
50135113253

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

E
d

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/MF Nº 15.082.583/0001-14, sediada Rua Guilherme Jose Missen, 789 – Centro em Paraíso/SC.

O representante legal da empresa CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso/SC, em 25 de Novembro de 2020.


Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Proprietário

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(*)**

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/MF Nº 15.082.583/0001-14, sediada Rua Guilherme Jose Missen, 789 – Centro em Paraíso/SC.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Paraíso/SC, em 25 de Novembro de 2020.


Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Proprietário

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

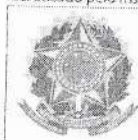
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0049647-8	CNPJ 15.082.583/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2012	Data de Início de Atividade 01/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000			
Objeto Social VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS,UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;INSTRUMENTOS MUSICAIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	Administrador sim	Início do Mandato 03/12/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Número: 42600496478	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000099

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
DATA DE ABERTURA: 26/11/2020, as 09:00 horas
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ: 15.082.583/0001-14
RUA GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CENTRO
49 3627-0492 - [lotérica da sorte@hotmail.com](mailto:lotérica_da_sorte@hotmail.com)

Município de Santo Antonio
do Sudcaste - PR

RECEBIDO

Em: 26/11/2020

Horário: 08:35


Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
Endereço : RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - Paraíso/SC - CEP 89906-000
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone:

Fax:
Telefone contador:
Celular:

Contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	1,00	UN	990,00	atlas	monaco	985,00	985,00
002	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integrado e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110V.	1,00	UN	306,34	philco	ph900	306,00	306,00
003	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em conv.in preto.	1,00	UN	2.290,00	ciplafe	frança	2.290,00	2.290,00
004	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	1,00	UN	1.356,67	dellus	escritorio	1.356,00	1.356,00
005	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco. material: MDP acabamento: pintura UV, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correção: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	1,00	UN	893,34	dellus	cozinha	893,00	893,00
006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com scanner, com impressão a tinta colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	1,00	UN	1.750,00	epson	l3150	1.745,00	1.745,00
007	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromado, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	2,00	UN	856,67	dellus	standart	856,00	1.712,00
008	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	1,00	UN	1.360,00	dellus	painel	1.360,00	1.360,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Inscrição Estadual:

Contador:

CPF: 884.567.571-87

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Data de abertura:

Agência:

Conta:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.647,00

TOTAL DA PROPOSTA: 10.647,00



LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ: 15.082.583/0001-14

15.082.583/0001-14

Lotérica e Comércio SL Eireli

Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

00010

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

DATA DE ABERTURA: 26/11/2020, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: De Souza Eletromóveis Eireli

CNPJ: 31 743 096/0001-01

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, N.º: 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000

FONE/FAX: 46 999742031

Município de Santo Antonio
do Sudceste - PR

RECEBIDO

Em: 26/11/2020

Horário: 08:55

Bo
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.743.096/0001-01 Fornecedor : DE SOUZA ELETRÔMÓVEIS EIRELI
 Endereço : RUA MINAS GERAIS 55 - CENTRO - Campo Eré/SC - CEP 89980-000
 Inscrição Estadual:

E-mail: desouzaeletr@hotmial.com
 Telefone: 4699742031 Fax:

Celular:
 Telefone contador:

Contador:

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: RUA CHILE 3631 - CASACA - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	1,00	UN	990,00	realce	ares plus	975,00	975,00
002	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpieza, copo com facas integrado e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	1,00	UN	306,34	britania	b1000	299,00	299,00
003	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvín preto.	1,00	UN	2.290,00	mueller	Eral/Giselli	2.270,00	2.270,00
005	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDP acabamento: pintura UV, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correção: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	1,00	UN	893,34	unibras	serena	879,00	879,00
007	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	2,00	UN	856,67	salmir	sob medida	845,00	1.690,00
008	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	1,00	UN	1.380,00	salmir	sob medida	1.370,00	1.370,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.483,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 7.483,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

Vivian

DE SOUZA ELETRÔMÓVEIS EIRELI
 CNPJ: 31.743.096/0001-01

DE SOUZA ELETRÔMÓVEIS EIRELI
 CNPJ: 31.743.096/0001-01
 Rua Minas Gerais, 55 - Centro
 89980-000 - Campo Ere- PR

000104

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

DATA DE ABERTURA: 26/11/2020, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: De Souza Eletromóveis Eireli

CNPJ: 31 743 096/0001-01

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, N.º: 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000

FONE/FAX: 46 999742031

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26/11/2020

Horário: 08:55

3
Comissão de Licitações

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

000105



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvYhSCA9G1Kd_FM41EGw&chave2=Ug8cwwsph_-ckdJ5CwUIRA
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 78832276968-VALDIR DE SOUZA

O Sr. **Valdir de Souza**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, Divorciado, natural de Santo Antônio Do Sudoeste Realeza - PR, nascido aos 29 de janeiro de 1966, portador do RG sob N.º: 3.746.312, expedida pela SESP-PR em 09/12/1994, com o CPF sob N.º: 788.322.769-68, residente e domiciliado a Estrada Municipal Cerro Negro, S/N.º, no Interior do Município de Santo Antonio Do Sudoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.710-000 titular da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada de **De Souza Eletromóveis Eireli**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 31.743.096/0001-01, com sua sede e foro Rua Minas Gerais, N.º: 53, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000, registrada por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE sob N.º: 42.6.0064428-1 em sessão do dia 13/03/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DA SEDE:

Com a presente alteração a com sua sede e foro da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada que era a Rua Minas Gerais, N.º: 53, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000 passa a ser de Rua Minas Gerais, N.º: 55, Barracão 01, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000.

Cláusula Segunda – DO OBJETO:

Com a presente alteração o objeto social da da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada que era de: *Comércio Varejista de Móveis - (CNAE-4754-7/01); e de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - (CNAE-4753-9/00);*, em decorrência do presente ato de alteração contratual passa a ser de: *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (Inclusive Ar-Condicionado) - (CNAE-4753-9/00); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE-4744-0/99); Comercio Varejista de Moveis (Incluindo Moveis Sob-Medida) - (CNAE-4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria - (CNAE-4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE-4761-0/03); e Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE-4763-6/01);*

Cláusula Terceira – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao Titular o Sr. **Valdir de Souza**, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos,

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

Cláusula Quarta – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Quinta – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada 13 EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Sexta – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020

W

E
A

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1

O Sr. **Valdir de Souza**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, Divorciado, natural de Santo Antônio Do Sudoeste Realeza - PR, nascido aos 29 de janeiro de 1966, portador do RG sob N.º: 3.746.312, expedida pela SESP-PR em 09/12/1994, com o CPF sob N.º: 788.322.769-68, residente e domiciliado a Estrada Municipal Cerro Negro, S/N.º, no Interior do Município de Santo Antonio Do Sudoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.710-000 titular da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada de **De Souza Eletromóveis Eireli**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 31.743.096/0001-01, com sua sede e foro Rua Minas Gerais, N.º: 55, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000, registrada por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE sob N.º: 42.6.0064428-1 em sessão do dia 13/03/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **De Souza Eletromóveis Eireli**, com sua sede e foro Rua Minas Gerais, N.º: 55, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – DAS FILIAIS:

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

Cláusula Terceira – DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (Inclusive Ar-Condicionado) - (CNAE-4753-9/00); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE-4744-0/99); Comercio Varejista de Moveis (Incluindo Moveis Sob-Medida) - (CNAE-4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria - (CNAE-4754-*

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

000108

7/02); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE-4761-0/03); e Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE-4763-6/01);

Parágrafo Único - O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quarta – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI iniciou suas atividades em 13 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país: (Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
VALDIR DE SOUZA	95.400,00	R\$ 95.400,00	100,00%
TOTAL	95.400	R\$ 95.400,00	100,00%

Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao Titular o Sr. **Valdir de Souza**, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

Cláusula Oitava – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

(Handwritten signatures and initials)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

000109

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

O titular o Sr. **Valdir de Souza**, já qualificado no preambulo, declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula Décima – DO PRO-LABORE:

A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a titular dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda – DO PORTE EMPRESARIAL:

O titular o Sr. **Valdir de Souza**, já qualificado no preambulo, declara sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

000110

Cláusula Décima Sexta - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Erê – SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina eletronicamente o presente instrumento particular da Primeira Alteração de Ato Constitutivo de Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, devidamente assinada eletronicamente pela titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Campo Erê, 13 de julho de 2020.

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020

N

E

A



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	203714709 - 15/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600644281
CNPJ 31.743.096/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020
SOB N: 20203714709

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203714709

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78832276968 - VALDIR DE SOUZA

R



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CE
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.743.096/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2018
NOME EMPRESARIAL DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CAMPO ERE	MUNICÍPIO CAMPO ERE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DESOUZAELETRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9974-2031
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 17:26:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M

E

φ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:11:12 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **A0AE.39DB.19BD.8A68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.743.096/0001-01
Razão Social: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Endereço: RUA MINAS GERAIS 55 BRCAO 01 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112303054470760528

Informação obtida em 25/11/2020 16:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



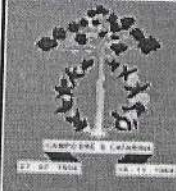
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI**
CNPJ/CPF: **31.743.096/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140128352925**
Data de emissão: **19/10/2020 14:09:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campo Ere
 Rua 1º de Maio, 736 - Centro
 CEP: 89980-000
 CNPJ: 83.026.765/0001-28
 E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
 Telefone: (49)3655 1238
 Fax: (49)3655 1238

CND n.º: 1892 2020

000116

Protocolo:

Nº Autenticidade: 609216937609216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

Endereço: RUA MINAS GERAIS

53

Bairro: CENTRO

Município: CAMPO ERÊ

UF: SC

CPF/CNPJ: 31.743.096/0001-01

Cadastro: 3174309600010-1

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.
VALIDADE: 17/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 17/01/2021 **contados a partir de:** 19/10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.743.096/0001-01
Certidão n°: 31277045/2020
Expedição: 25/11/2020, às 16:42:12
Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.743.096/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/10/2020

0507388 000118

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7817744

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 18/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, portador do CNPJ: 31.743.096/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/porta/>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, segunda-feira, 19 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: 0507388



E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32600224925	CNPJ 31.743.096/0001-01	
NOME EMPRESARIAL DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.57.80.02.79.37.CC.F8.D5.FC.73.FA.5B.1D.F2.C7.6D.2C.16.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57576017791	DOUGLAS DA SILVEIRA JUSTO:57576017791	678976694511677403 8	18/10/2019 a 17/10/2020	Não
Empresario	78832276968	VALDIR DE SOUZA:78832276968	323088147274834944 1	06/03/2020 a 06/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.57.80.02.79.37.CC.F8.D5.FC.73.FA.
5B.1D.F2.C7.6D.2C.16.4D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2020 às 12:36:05

D4.8E.37.54.C1.5B.67.F5
24.2D.7D.1A.3F.F0.28.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nome Empresarial: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 Nire: 32600224925 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituracao do livro diario
Identificação do arquivo(hash): 4E.57.80.02.79.37.CC.F8.D5.FC.73.FA.5B.1D.F2.C7.6D.2C.16.4D-

Consulta Realizada em: 04/06/2020 13:44:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Notas Explicativas

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Rua MONTE EVEREST 22, Letra B, Colina de Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29167-092 / 31.743.096/0001-01 / NIRE: 32.6.0022492-5

Ref: 01/2019 a 31/12/2019

003121

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2019 A 31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SERRA/ES COM INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 11/10/2018.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DO ITG 1000, ALÉM DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

3.2 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3 IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6 IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4. REONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE O ADMINISTRADOR DA EMPRESA, ESCUDADO EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

RECONHECEMOS E APROVAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO, BEM COMO AS CONTAS DE RESULTADOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES.

SERRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

TITULAR: VALDIR DE SOUZA

CPF: 788.322.769-68

RG: 3.746.312 SSP/SC

CONTABILISTA: DOUGLAS DA SILVEIRA JUSTO

C.P.F.: 575.760.177-91

C.R.C.: 009.528/O-0 ES

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped
000122

Entidade: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 31.743.096/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta			R\$ 0,00
Deducoes da Receita Bruta			R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais			R\$ (818,01)
(-) TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS			R\$ (818,01)
(-) = RESULTADO LIQUIDO			R\$ (818,01)

BALANÇO PATRIMONIAL

000123

Entidade: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 31.743.096/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 94.581,99
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 94.581,99
(-) DISPONIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 94.581,99
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 94.581,99
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 94.581,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 94.581,99
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 95.400,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (818,01)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (818,01)




TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

030124

Entidade: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.743.096/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
NIRE	32600224925
CNPJ	31.743.096/0001-01
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

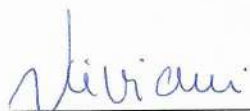
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 96/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Erê, 25 de novembro de 2020.



De Souza Eletromóveis Eireli

Viviani Carla Dalfovo

Procuradora

RG: 10 169 458-5 - CPF: 076 .674.989-46

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI
CNPJ 31.743.096/0001-01
Rua Minas Gerais, 55- Centro
89980-000- Campo Ere- PR



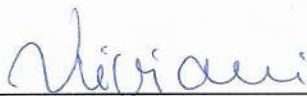
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

DECLARAÇÃO

A De Souza Eletromóveis CNPJ: 31 743 096/0001-01 sediada na Rua Minas Gerais N.º: 53 Centro Cidade Campo Ere CEP:89.980-000.Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Campo Erê, 25 de novembro de 2020.



De Souza Eletromóveis Eireli

Viviani Carla Dalfovo

Procuradora

RG: 10 169 458-5 - CPF: 076 .674.989-46

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI
CNPJ 31.743.096/0001-01
Rua Minas Gerais, 55- Centro
89980-000- Campo Ere- PR



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

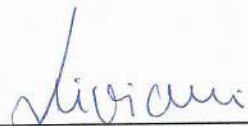
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão presencial, sob nº 96/2015, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 096/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Erê, 25 de novembro de 2020.



De Souza Eletromóveis Eireli
Viviani Carla Dalfovo
Procuradora
RG: 10 169 458-5 - CPF: 076 .674.989-46

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI
CNPJ 31.743.096/0001-01
Rua Minas Gerais, 55- Centro
89980-000- Campo Ere- PR

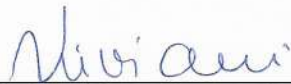


ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa De Souza Eletromóveis, devidamente inscrita no CNPJ nº 31 743 096/0001-01, com endereço na Rua Minas Gerais Nº: 53 Centro Cidade Campo Ere CEP:89.980-000, telefone 46 99974-2031 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) VALDIR DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3746312 e do CPF nº 88.322.769-68, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Campo Erê, 25 de novembro de 2020.



De Souza Eletromóveis Eireli

Viviani Carla Dalfovo

Procuradora

RG: 10 169 458-5 - CPF: 076 .674.989-46

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ 31.743.096/0001-01

Rua Minas Gerais, 55- Centro

89980-000- Campo Ere- PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0064428-1	CNPJ 31.743.096/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/2020	Data de Início de Atividade 13/09/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MINAS GERAIS, 55-BRCAO:01, CENTRO / CAMPO ERE, CAMPO ERÉ, SC, 89.980-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (INCLUSIVE AR-CONDICIONADO); - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (INCLUINDO MOVEIS SOB-MEDIDA); - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; -COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF VALDIR DE SOUZA 788.322.769-68	Administrador sim	Início do Mandato 16/03/2020	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VALDIR DE SOUZA 788.322.769-68			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/07/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20203714709	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.


BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/10/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÉ GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DIRETORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA 	
Concedido à: DE SOUZA ELETRÔMÓVEIS EIRELI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3623-0
Para se estabelecer na: - RUA MINAS GERAIS	Nº 53
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01
de acordo com a Lei Municipal 934/97 de 15 de dezembro de 1997, sujeitando-se ao cumprimento das Leis em vigor, e sob a fiscalização das autoridades competentes.	
Campo Eré - SC, 08/05/2020  Validade 31 de Dezembro de 2020	
Margaret Cadore Viegas Diretora de Gestão Fazendária	Odilson Vicente de Lima Prefeito Municipal

B

E

A

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
DATA DE ABERTURA: 26/11/2020, as 09:00 horas
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ: 15.082.583/0001-14
RUA GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CENTRO
49 3627-0492 - [lotérica da sorte@hotmail.com](mailto:lotérica_da_sorte@hotmail.com)

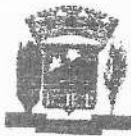
Município de Santo Antonio
do Sudcaste - PR

RECEBIDO

26/11/2020

to: 08.35


Comissão de Licitações



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 0

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, por força da Lei Municipal Nº 611/2001, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

514 - 2 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
3615 CASAS LOTER.E APOSTAS

ENDEREÇO

Logradouro: Rua GUILHERME JOSE MISSEN
Complemento:
Bairro:
Distrito:
Cidade: Paraiso
Número: 789
CEP: 89906-000
UF: SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14
Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2019

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Conforme decreto federal 9405/2018, seu prazo para atender as exigências de acessibilidade é até 11/06/2023.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/11/2019
Comissão de Licitações

Valdecir A. Casagrande
Prefeito Municipal de
PARAISO - SC

Paraiso(SC), 6 de Março de 2019.

(Handwritten signatures and initials)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LOTERICA E COMERCIO SL LTDA"
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.**

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Curitiba, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14 e na JUCESC sob n. 42204821163, por seus únicos sócios **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canale, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, **doravante denominada REMANESCENTE; JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, brasileira, casada pelo regime comunitário parcial de bens, nascida em 31/08/1986, natural de São Miguel do Oeste, SC, Gerente, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 1510, Passo das Fortes, em Chapéu, SC, CEP 89.805.100, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SSP/SC e CPF n. 048.118.429-52, **doravante denominada CEDENTE**, resolvem, por este instrumento particular de 1ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores, já adequados ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sócia **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, vende neste ato 3.000 (três mil) quotas pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio remanescente **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que lhe é pago no ato da assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Segunda - Em razão da alteração havida, o sócio remanescente, resolve aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	95.400,00	95.400,00	100%



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Curitiba o Registro em 03/12/2018
 Assinamento: 4266496478 Protocolo: 187915196 de 28/11/2018 NIRE: 4266496478
 Nome da empresa: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA EIRELI
 Para detalhes consulte-se o site: www.jucecsc.org.br
 Cláusula 27841212147104
 Para obter cópia autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Ivan Páez Neto - Secretário-geral

03/12/2018



Tercera- Alterar as atividades para:

- 1) VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 2) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 3) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 5) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6) ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 8) COMERCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- 9) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMERCIO VAREJISTA DE JOYERS;
- 11) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- 18) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 19) COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Curitiba o Registro em 03/12/2018
 Assinamento: 4266496478 Protocolo: 187915196 de 28/11/2018 NIRE: 4266496478
 Nome da empresa: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA EIRELI
 Para detalhes consulte-se o site: www.jucecsc.org.br
 Cláusula 27841212147104
 Para obter cópia autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Ivan Páez Neto - Secretário-geral

03/12/2018

28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS/ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTERICA E COMÉRCIO SL ERELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, possa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.834.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **LOTERICA E COMÉRCIO SL ERELI**, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraisópolis, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- 1) VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 2) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 3) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cadastro: Registro em 03/12/2018

Adm. em 03/12/2018

Adm. em 03/12/2018

Nome da empresa: LOTERICA SL ERELI

Este documento pode ser consultado em http://requisitos.sc.gov.br/admintercomercio/consultadocadastros.aspx

Chancelaria: 7292121312018

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 03/12/2018 por: Henry, Cidéo, Patrícia, Nelo - Secretário-geral.

03/12/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cadastro: Registro em 03/12/2018

Adm. em 03/12/2018

Adm. em 03/12/2018

Nome da empresa: LOTERICA SL ERELI

Este documento pode ser consultado em http://requisitos.sc.gov.br/admintercomercio/consultadocadastros.aspx

Chancelaria: 7292121312018

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 03/12/2018 por: Henry, Cidéo, Patrícia, Nelo - Secretário-geral.

03/12/2018

- 5) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 8) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 9) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 11) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- 18) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 19) COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 28) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS/ARTIGOS DE PAPELARIA.

4ª A empresa inicia suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa

isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.


8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lícito, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.


CLEYTON RICARDO LAZARTTO


JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Carta nº Registro em 01/12/2018

Assinatura em 01/20/2018, Protocolo 187364 de 28/11/2018 NIRE 4261046478

Nome da empresa: J OI BE AT CO 08092018 EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://sjm.jucesc.sc.gov.br/autenticar_documento_documento.aspx

Classe nº 27812112334794

Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2018 por Ilany, Crg, Ivry, Neo - Secretário-geral

0012018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.082.583/0001-14		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2012
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material eletrônico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.58-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R GUILHERME JOSE MISSEN	NÚMERO 789	COMPLEMENTO *****		
CEP 89.906-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3621-1562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				
			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 16:34:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.082.583/0001-14		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2012
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R GUILHERME JOSE MISSEN	NÚMERO 789	COMPLEMENTO *****		
CEP 89.906-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3621-1562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				
			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 16:34:56 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 15.082.583/0001-14
Razão Social: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 / CENTRO / PARAISO / SC / 89906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2020 a 13/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020111403140279438967

Informação obtida em 24/11/2020 17:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ: 15.082.583/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:10 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **1263.FAA6.ECE0.1E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/08/2020 09:01



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**
CNPJ/CPF: **15.082.583/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140134247259**
Data de emissão: **29/10/2020 16:36:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/10/2020 16:36:42



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/10/2020 16h38min

Número 253 Validade 28/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI CNPJ: 15.082.583/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1G35R2TET4301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paraíso.sc.gov.br>

Paraíso (SC), 29 de Outubro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.082.583/0001-14
Certidão nº: 20725873/2020
Expedição: 24/08/2020, às 09:08:25
Validade: 19/02/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.082.583/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

U

E

P

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 587785

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Raiz do CNPJ: 15.082.583

Certidão emitida às 07:55 de 19/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7815756

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 18/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, portador do CNPJ: 15.082.583/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, segunda-feira, 19 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0505259



E

A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600496478 CNPJ 15.082.583/0001-14
NOME EMPRESARIAL Lotérica e Comércio SL Eireli

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5D.C1.E4.A1.A2.1E.C4.48.C9.F4.5B.DB.C0.9E.F4.06.61.E9.9D.0A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PPJ)	15082583000114	LOTERICA E COMERCIO SL	953492237476912632	17/09/2019 a 16/08/2020	Sim
Contador	89209192915	EIRELI:15082583000114 ATY ROBERTO GIORDANI	526613859591409066 383033899261895033	13/05/2019 a 13/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5D.C1.E4.A1.A2.1E.C4.48.C9.F4.5B.DB
.C0.9E.F4.06.61.E9.9D.0A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2020 às 10:07:04
81.88.0B.CE.ED.73.81.57
D9 CD 69.B8.5B.C8.70.0B

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro: 8
CNPJ: 15.082.583/0001-14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Lotérica e Comércio SL Eireli
NIRE 42600496478
CNPJ 15.082.583/0001-14

Número de Ordem 8

Natureza do Livro Livro Diário

Município Paraisópolis

Data de arquivamento dos atos constitutivos 03/12/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5294

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Lotérica e Comércio SL Eireli

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5294

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C1.E4.A1.A2.1E.C4.48.C9.F4.5B.DB.C0.9E.F4.06.61.E9.9D.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 CNPJ: 15.082.563/0001-14

ATIVO	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE			R\$ 607.129,32	R\$ 471.438,36
DISPONÍVEL			R\$ 601.073,99	R\$ 467.114,44
BENS NUMERÁRIOS			R\$ 561.141,49	R\$ 428.416,66
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA			R\$ 283.861,20	R\$ 284.301,34
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			R\$ 54.182,74	R\$ 20.701,09
OUTROS CRÉDITOS			R\$ 213.097,55	R\$ 143.414,23
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS			R\$ 993,60	R\$ 0,00
ESTOQUES			R\$ 993,60	R\$ 0,00
ESTOQUES DIVERSOS			R\$ 38.538,90	R\$ 38.697,78
NÃO CIRCULANTE			R\$ 38.538,90	R\$ 38.697,78
IMOBILIZADO			R\$ 6.055,33	R\$ 4.323,92
BENS EM OPERAÇÃO			R\$ 6.055,33	R\$ 4.323,92
(1) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA			R\$ 17.314,00	R\$ 17.314,00
PASSIVO			R\$ (11.268,67)	R\$ (12.990,09)
CIRCULANTE			R\$ 607.129,32	R\$ 471.438,36
FORNECEDORES			R\$ 58.979,77	R\$ 8.866,28
FORNECEDORES NACIONAIS			R\$ 42.728,28	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			R\$ 8.639,29	R\$ 1.894,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			R\$ 8.639,29	R\$ 1.894,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			R\$ 7.612,20	R\$ 7.071,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL			R\$ 3.116,37	R\$ 3.282,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			R\$ 559,23	R\$ 267,40
PROVISÕES			R\$ 3.936,60	R\$ 3.521,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR			R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE			R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR			R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$ 517.149,55	R\$ 482.472,08
CAPITAL SOCIAL			R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL SUBSCRITO			R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 421.749,55	R\$ 387.072,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 421.749,55	R\$ 387.072,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C1.E4.A1.A2.1E.C4.48.C9.F4.5B.DB.C0.9E.F4.06.61.E9.9D.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 CNPJ: 15.082.563/0001-14

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Recalca Operacional Bruta		R\$ 1.016.411,38	R\$ 426.159,99
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 954.844,95	R\$ 352.370,78
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 61.566,43	R\$ 73.789,21
(+) Deduções da Receita Bruta		R\$ (94.148,72)	R\$ (37.477,39)
(-) Vendas Canceladas		R\$ (32.083,14)	R\$ (3.994,70)
Interno		R\$ (32.083,14)	R\$ (3.994,70)
(-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (32.083,14)	R\$ (3.994,70)
(+) de Vendas de Mercadorias Mercado Externo		R\$ (2.065,58)	R\$ (33.482,69)
(+) Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços		R\$ (62.065,58)	R\$ (33.482,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (485.482,94)	R\$ (170.415,65)
(+)(-)/ Despesas Operacionais		R\$ (495.492,94)	R\$ (170.415,65)
(-) Administrativas		R\$ (83.240,92)	R\$ (61.722,19)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (62.413,89)	R\$ (61.229,71)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (46.987,40)	R\$ (47.980,33)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (7.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.731,38)	R\$ (1.731,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.260,63)	R\$ (3.704,82)
(+) Despesas Tributárias		R\$ (3.344,48)	R\$ (1.893,15)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (827,03)	R\$ (482,45)
(+/-) Resultado Financeiro		R\$ (827,03)	R\$ (482,45)
(+) Despesas Financeiras		R\$ 4.394,25	R\$ 11.367,56
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (440,74)	R\$ (316,54)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (430,07)	R\$ (256,04)
Juros e Multas Simpostos		R\$ 0,00	R\$ (60,50)
Receitas Financeiras		R\$ (10,67)	R\$ 0,00
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 4.834,99	R\$ 11.084,10
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.834,99	R\$ 11.084,10
		R\$ 377.923,05	R\$ 167.912,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C1.E4.A1.A2.1E.C4.48.C9.F4.5B.DB.C0.9E.F4.06.61.E9.9D.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

000146

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 15.082.583/0001-14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 Número de Ordem do Livro: 8

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2019			
Lucro Líquido do Exercício (Díctexto)	95.400,00	421.749,55	517.149,55
Distribuição de Lucros ao (a) Sócio (a) , Referente ao Período de:		167.912,35	167.912,35
Saldo Final em 31.12.2019		(-1222.589,82)	(-1222.589,82)
Notas	95.400,00	387.072,00	462.472,00

0001 Lotérica e Comércio SL Eireli
 CNP: 15.082.583/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício/Período	167.912,35	377.923,05
Depreciação e Amortização	(1.731,41)	(1.738,04)
Ajustes Previdenciários e Lucros/Fruítores Líquido	0,00	1,66
(-) Resultado Ajustado	169.643,76	379.654,43
Aumento/Redução em Fornecedores	(241,12)	8.502,65
Aumento/Redução em Obrigações Triais e Previdenciárias	(42.728,28)	42.566,26
Aumento/Redução Outros Créditos de Curto Prazo	(540,47)	1.283,54
Aumento/Redução Outros Debitos/Contas a Pagar de Curto Prazo	(6.744,74)	4.487,42
= Disponibilidades Líquidas Geradas/Operações	(993,60)	993,60
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	(31.000,00)	31.000,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas/Ativ. Invest.	89.864,99	449.295,40
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Integralização de Capital	0,00	65.400,00
Pagamentos de Lucros/Dividendos	(222.889,82)	(901.000,00)
= Disponibilidades Líquidas Geradas/Financiamento	(222.889,82)	(241.600,00)
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (+/-2+/-5)	(132.724,83)	424.695,40
5 - Disponibilidades no Início do Período	561.141,49	136.446,09
6 - Disponibilidades no Fim do Período (+/-1-5)	428.416,66	561.141,49
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	561.141,49	136.446,09
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	428.416,66	561.141,49
Variante Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa no Período	(132.724,83)	424.695,40

Deixon Ricardo Lazzarotto
 Titular
 CPF: 884.507.571-87

Antônio Roberto Gardini
 CRC: 1-50-421996/O-4 - Contador
 CPF: 892.091.929-15

(Handwritten signature and initials)

(Handwritten signature)



NOTAS EXPLICATIVAS

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Lotérica e Comercio SL Eireli é uma Empresa Individual Resp Limitada, com sede na Rua Guilhem e Jose Nassim, 739, cidade de Paraisópolis, Estado de São Catarina, e tem como principal atividade a de 5299.7.02 - C.A.S.A.S.LIOTERICAS

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, harmonizadas com o Brasil e o IFRS 1009 – aprovada pelas Resoluções CFC nº 1.418/2012 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Atendendo aos termos do IFRS 1009, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mudanças do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e pressupostos que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

A entidade adota suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valor estreguido (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimento superior a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

Os créditos realizáveis e as obrigações variáveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de imobilização. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(c) Depreciação e manutenção

Itens de imobilizado são depreciados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuídos à aquisição do ativo.

O software adquirido que seja parte da funcionalidade de um equipamento é capitalizado com o parte daquele equipamento. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item de imobilizado são reconhecidos em outros resultados de operações contábeis.

(d) Gastos subsequentes

São incorporados aos custos de aquisição de um equipamento os custos de manutenção e reparos subsequentes, desde que tais custos sejam necessários para a manutenção do equipamento em sua condição original e não representem melhorias ou substituição de partes.

(e) Depreciação

Itens de imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens de imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Termos de depreciação são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente e os exercícios subsequentes são definidas pelos gestores, conforme a expectativa do ativo. Em média, foram assim estabelecidas:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIACÃO
Terrenos	9% a.a.
Veículos	20% a.a.
Instalações	10% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Equipamentos de informática (hardware)	20% a.a.

NOTAS EXPLICATIVAS

Os métodos de depreciação e vida útil são revisados a cada exercício e ajustados caso seja apropriado.

(d) Benefícios a Impregnação

Os pagamentos de benefícios são com o salário. Férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incididos sobre estes benefícios, são reconhecidos no balanço entre no resultado obedecendo o regime de competência.

(e) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência, para o registro das mudanças patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu débito recebido ou pago no ano.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Caixa	R\$ 253.861,20	R\$ 264.201,34
DEPOSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 54.182,74	R\$ 20.201,09
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 213.097,25	R\$ 145.414,23
Total	R\$ 561.141,19	R\$ 429.816,66

a) Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação.

Nota 05 – E. Resques

	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Mercadorias para Revenda	R\$ 38.938,90	R\$ 38.697,78

a) Os estoques da empresa foram avaliados pelo custo médio de compra e ou produção.

Nota 06 – Imobilizado

IMOBILIZADO	%	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Terrenos	-	0,00	0,00
Edifícios	4	0,80	0,00
Computadores e Periféricos	10	0,00	0,00
Instalações	10	0,00	0,00
Móveis, Aparatos e Equipamentos	10	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	17.314,00	17.314,00
Veículos	20	0,00	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	-	0,00	0,00
Sub-total Imobilizado	R\$	17.314,00	17.314,00
DEPRECIACÃO/MORTALIZAÇÃO/OTRAVE	(-)	-11.258,67	-12.990,98
SIÃO ATUALIZADA	R\$	6.055,33	4.323,02

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação
 A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Movimentação de Imobilizado

IMOBILIZADO	%	Saldo Exerc. Anterior	Movimentação	Saldo Exerc. Atual
Terrenos	-	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4	0,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	10	0,00	0,00	0,00
Instalações	10	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10	0,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	17.314,00	0,00	17.314,00
Venulos	20	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	-	0,00	0,00	0,00
Sub-total Imobilizado		17.314,00	0,00	17.314,00
(-) DE PRECIFICAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/ XAUSILIO ACUMULADA		-1.238,67	-1.731,41	-12.900,08
Total Líquido Imobilizado		6.075,33	-1.731,41	4.323,92

Nota 07 - Impresos e Financiamentos

Contas	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual	Saldo Exerc. Atual
Impresos de sócios	0,00	31.000,00	0,00	0,00
Total	0,00	31.000,00	0,00	0,00

a) Os empréstimos e financiamentos de curto prazo (passi e circulante) estão denominados em R\$ e em tem taxa de juros pactuadas conforme contrato com a instituição financeira credora. Já os classificados com o passivo não circulante, possuem vencimento no longo prazo (mais de 12 meses), referem-se às parcelas vencidas nos exercícios seguintes.

Nota 08 - Tributos

a) Simples Nacional

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e opta os seus tributos a pagar de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006

Nota 09 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reservas de Lucros; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Ajuste de Avaliação Patrimonial; e) Lucros e Prejuízos Acumulados. O patrimônio líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 93.400,00, e formado por cotas partes referentes aos sócios consoantes ao Contrato Social vigente nesta data.

a) Quotas Partes Sócios

Sócios	Quotas	R\$
Cleyton Ricardo Lazaroni	95.400	95.400,00
Total	95.400	95.400,00

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Resultados Acumulados e provenientes dos lucros e ou prejuízos apurados em cada exercício social, e estão a disposição para a deliberação dos sócios da empresa para reinvestir na atividade operacional e ou distribuí-los na forma de Lucros Distribuídos.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 10 - Receitas Operacionais
 Abaixo apresentamos a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Receita Operacional Bruta	1.016.411,38	426.459,99
RENDAS DE RECEADORIAS	954.844,95	352.370,78
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	61.566,43	7.789,21
(-) DE DEDUÇÃO RECEITA BRUTA	-94.148,72	-37.175,99
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-62.065,88	-33.482,09
(-) Simples Nacional	-62.065,88	-33.482,09
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	-32.083,14	-3.994,70
Receita Operacional Líquida	922.262,66	388.053,60

Nota 11 - Despesas e Custos por Natureza

Abaixo apresentamos a composição dos custos e despesas por natureza, apresentadas na demonstração de resultado do exercício, aporadas pelo regime de competência:

Descrição	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	62.413,39	61.229,71
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	831,63	489,45
DESPESAS FINANCEIRAS	440,74	316,54
DESPESAS OPERACIONAIS	63.691,66	62.035,70

Nota 12 - Provisão para contingências

A administração declarou não haver reconhecimento sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingência.

Nota 13 - Continuidade dos Negócios

A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Nota 14 - Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)

A administração da empresa, ao analisar a ocorrência de perda do valor de mercado, observou-se que não houve, chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existe nenhum fato relevante de não recuperabilidade.

<input checked="" type="checkbox"/>	Cleyton Ricardo Lazaroni	<input checked="" type="checkbox"/>	Ay Roberto Jordani
	Titular		Confiador
	CPF: 984.507.571-87		CPF: 892.091.929-15
			CPF: 1-SC-021999/0-0 - Confiador

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Índice de Solvência Geral	52,58	6,75

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

2019			2018		
471.438,36			607.129,32		
8.966,28	R\$ =	52,58	89.979,77	R\$ =	6,75



Cleyton Ricardo Lazarotto
Titular
CPF: 884.567.571-87

15.082.583/0001-14
Lotérica e Comércio SL Eireli
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

h

e

d

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 96/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso/SC, em 25 de Novembro de 2020.



Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Proprietário

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

N

E

P

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MENOR

A signatária da presente LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.082.583/0001-14, com sede Rua Guilherme Jose Missen, 789 – Centro em Paraíso / SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 884.567.571-87 portador(a) da cédula de identidade nº 5333421, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

() sim () não.

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pelo conteúdo desta declaração.

Paraíso/SC, em 25 de Novembro de 2020.


 Cleyton Ricardo Lazarotto
 884.567.571-87 - 5333421
 Proprietário

M

E
D

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 96/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 096/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso/SC, em 25 de Novembro de 2020.


 Cleyton Ricardo Lazarotto
 884.567.571-87
 Proprietário

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

M

E

A

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/MF Nº 15.082.583/0001-14, sediada Rua Guilherme Jose Missen, 789 – Centro, CEP: 89.906-000 na cidade de Paraíso Estado do Santa Catarina, telefone (49)3627-0492, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5333421 e do CPF nº 884.567.571-87, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Paraíso/SC, em 25 de Novembro de 2020.


 Cleyton Ricardo Lazarotto
 884.567.571-87
 Proprietário

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Nº: 096/2020 de 11/11/2020****Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR**

Aos vinte e seis dias de novembro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	VIVIANI DALFOVO	Procuradora	076.674.989-46	60	5 Dia(s)
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	Administrador	884.567.571-87	60	5 Dia(s)

Representantes:**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integrado e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	b1000	UN	1,00	299,00	299,00
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvin preto.	mueller	Era/Giseli	UN	1,00	2.265,00	2.265,00



TOTAL								2.564,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								2.564,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlas	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	escritorio	UN	1,00	1.356,00	1.356,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDP acabamento: pintura Uv, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correção: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com scanner, com impressão a tinta colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	l3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromado, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	painel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL								7.993,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s)



000156

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM
Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN
Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA
CASTIGLIONI**
Equipe de Apoio

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 96/2020

000157

Equipamento

Página:1

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status		
Lote: 0001	Item: 0001	FOGÃO 4 BOCAS						
		Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
		Rodada		Valor	atlas\monaco	1,00	Vencedor	
		Lance Inicial		985,00				
		1		974,00				
		2		972,00				
		3		970,00				
Lote: 0001	Item: 0001	FOGÃO 4 BOCAS						
		Fornecedor	581700	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI				
		Rodada		Valor	realcelares plus	1,00	Declinou	
		Lance Inicial		975,00				
		1		973,00				
		2		971,00				
		Lote: 0001	Item: 0002	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS				
Fornecedor	581700			DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI				
Rodada				Valor	britania\lb1000	1,00	Vencedor	
Lance Inicial				299,00				
1				299,00				
Fornecedor	571113			LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
Rodada				Valor	philco\ph900	1,00	Declinou	
Lance Inicial		306,00						
Lote: 0001	Item: 0003	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS						
		Fornecedor	581700	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI				
		Rodada		Valor	mueller\Era/Giseli	1,00	Vencedor	
		Lance Inicial		2.270,00				
		1		2.265,00				
		Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
		Rodada		Valor	ciplafel\frança	1,00	Declinou	
Lance Inicial		2.290,00						
1		2.268,00						
Lote: 0001	Item: 0004	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO						
		Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
		Rodada		Valor	dell\us\escritorio	1,00	Vencedor	
		Lance Inicial		1.356,00				
1		1.356,00						
Lote: 0001	Item: 0005	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA						
		Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
		Rodada		Valor	dell\us\cozinha	1,00	Vencedor	
		Lance Inicial		893,00				
		1		878,00				
		Fornecedor	581700	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI				
		Rodada		Valor	unibras\serena	1,00	Declinou	
Lance Inicial		879,00						
1		879,00						
Lote: 0001	Item: 0006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL						
		Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
		Rodada		Valor	epson\l3150	1,00	Vencedor	
		Lance Inicial		1.745,00				
1		1.745,00						
Lote: 0001	Item: 0007	MESA DE ESCRITÓRIO						
		Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
		Rodada		Valor	dell\us\standart	2,00	Vencedor	
		Lance Inicial		856,00				
		1		844,00				
		2		842,00				
		Fornecedor	581700	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI				
		Rodada		Valor	salmar\sob medida	2,00	Declinou	
		Lance Inicial		845,00				
		1		843,00				
Lote: 0001	Item: 0008	MESA DE ESCRITÓRIO						
		Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI				
		Rodada		Valor	dell\us\painel	1,00	Vencedor	
		Lance Inicial		1.360,00				
		1		1.360,00				
		Fornecedor	581700	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI				
		Rodada		Valor	salmar\sob medida	1,00	Declinou	
		Lance Inicial		1.370,00				
		1		1.370,00				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 96/2020

000158

Equipiano

Página:2

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
VIVIANI DALFOVO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 96/2020

000159

Equipam

Página:1

Fornecedor	GNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 17127 FOGÃO 4 BOCAS				
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	atlas	
581700-5 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	realce	970,00
				971,00
Item 002: 17128 LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900W ATTS				
581700-5 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	britania	
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	philco	299,00
				306,00
Item 003: 17129 CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS				
581700-5 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	mueller	
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	ciplafe	2.265,00
				2.268,00
Item 004: 17130 ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO				
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	dellus	
				1.356,00
Item 005: 17131 ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA				
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	dellus	
581700-5 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	unibras	878,00
				879,00
Item 006: 17132 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL				
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	epson	
				1.745,00
Item 007: 17133 MESA DE ESCRITÓRIO				
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	dellus	
581700-5 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	salmar	842,00
				843,00
Item 008: 17134 MESA DE ESCRITÓRIO				
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	dellus	
581700-5 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	salmar	1.360,00
				1.370,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relação de Participantes
Pregão 96/2020

000160

Equipam:

Código	GNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006			
571113-4	15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Classificado
581700-5	31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			

Página:1



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 96/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 881700-5 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI Email: desouzaeletro@hotmail.com Representante: 573018-0 VIVIANI DALFOVO									
Lote 001 - Lote 001									
002	17128	UN	1,00	Classificado	britania	b1000	2.564,00	2.564,00	*
003	17129	UN	1,00	Classificado	mueller	Era/Giseli	2.265,00	2.265,00	*
Fornecedor: 571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI Email: loterica_da_sorto@hotmail.com Representante: 561897-1 CLEYTON RICARDO LAZAROTTO									
Lote 001 - Lote 001									
001	17127	UN	1,00	Classificado	alias	monaco	970,00	970,00	*
004	17130	UN	1,00	Classificado	dellus	escritorio	1.356,00	1.356,00	*
005	17131	UN	1,00	Classificado	dellus	cczirha	878,00	878,00	*
006	17132	UN	1,00	Classificado	epson	13150	1.745,00	1.745,00	*
007	17133	UN	2,00	Classificado	dellus	standart	842,00	1.684,00	*
008	17134	UN	1,00	Classificado	dellus	panel	1.360,00	1.360,00	*

VALOR TOTAL: 10.567,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 96/2020

Página: 1

Data abertura: 26/11/2020 Data julgamento: 26/11/2020 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 FOGÃO 4 BOCAS	UN	1,00	970,00 *	altas	971,00	realce
002 LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS	UN	1,00	305,00	philco	299,00 *	britannia
003 CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS	UN	1,00	2.269,00	cipitale	2.265,00 *	mueller
004 ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	UN	1,00	1.356,00 *	dellus		
005 ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA	UN	1,00	878,00 *	dellus	879,00	unibras
006 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	1,00	1.745,00 *	epson		
007 MESA DE ESCRITÓRIO	UN	2,00	842,00 *	dellus	843,00	salmar
008 MESA DE ESCRITÓRIO	UN	1,00	1.360,00 *	dellus	1.370,00	salmar
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.993,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					2.564,00	

CNPJ: 15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI

CNPJ: 31.743.096/0001-01 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Emittido por: eliane brum, na versão: 5526 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME -
26/11/2020 09:18:00

162



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integrado e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	b1000	UN	1,00	299,00	299,00
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvin preto.	mueller	Era/Giseli	UN	1,00	2.265,00	2.265,00
TOTAL								2.564,00

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipulou removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlas	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	escritorio	UN	1,00	1.356,00	1.356,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDP acabamento: pintura Uv, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de corrediça: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	l3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOLICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2020, que teve como objeto Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos Multifuncionais (Copiadora e Impressora) com disponibilização mínima de 15 equipamentos, com franquia de 45.000 (Quarenta e cinco mil) cópias por mês, com fornecimento de consumíveis, manutenção, assistência técnica, substituição de peças e backup.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

B J HERMES & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
	1	COPIAS E IMPRESSÕES EXCEDENTES - LOCAÇÃO DE EQUIP. MULTIFUNCIONAL Cópias excedentes referente a locação dos equipamentos (se houver).	PRÓPRIA		COPIA	200.000,00	0,025	5.000,00	
1	2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA E IMPRESSORA) Locação de 15 equipamentos, sendo estes Multifuncionais (Copiadora e Impressora), de grande rendimento, com velocidade mínima de 42 páginas por minuto. Toner de alto rendimento (mínimo de 12.000 páginas). Impressão frente e verso automático e Digitalização frente e verso de passagem única. Com franquia mínima de 45.000 (quarenta e cinco mil) impressões/cópias. Marca/Modelo sugerida: Brother DCP-L5652DN; Incluso: Fornecimento de consumíveis, manutenção, assistência técnica, substituição de peças e backup e assistência in loco quando algum equipamento apresentar problemas.	BROTHER		SR	12,00	1.208,25	14.499,00	
TOTAL									19.499,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 19.499,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e sete dias de novembro de 2020.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:5E530DB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTEMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integrado e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	b1000	UN	1,00	299,00	299,00	
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor	mueller	Era/Giseli	UN	1,00	2.265,00	2.265,00	

		branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvín preto.						
TOTAL								2.564,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manípulos removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlas	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	escritorio	UN	1,00	1.356,00	1.356,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDP acabamento: pintura Uv, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correção: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com scanner, com impressão a tinta colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	l3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromado, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	painel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL								7.993,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/11/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:BC1BE381

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP	1	1	Contratação de serviços médicos e hospitalares, bem como, serviços constantes no descritivo do anexo I e atendimentos de urgência/emergência nos finais de semanas, feriados e horários que a Secretária de Saúde encontrar-se fechada, sendo que, serão utilizados atendimentos de livre demanda com esta característica.		12,00	106.285,00		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C83B8DE0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de hora máquina para confecção de silagem.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 16/12/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 16/12/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 26 de novembro de 2020. CARINA DONINI RUPPEL - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 079/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h00min (nove) horas, do dia 11 de Dezembro de 2020, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando à aquisição de Equipamentos Cirúrgicos e Material Permanente, para manutenção do CASTRA MÓVEL - Recursos da Proposta nº 08992.896000/1/180-02, FNS/MS.
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.
Barracão/PR, 26 de Dezembro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 32/2020**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e a abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 11 de dezembro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baikedo no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 27 de novembro de 2020. Naurly Pirobano - Prefeito Municipal, em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representando por mim, Naurly Pirobano, Prefeito Municipal, em Exercício, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 18/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE ESTOJOS DE MEDICAÇÃO E BOLSA TÉRMICA PARA PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR em favor de:
Empresa Contratada: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.
CNPJ nº 10.327.100/0001-80 - Valor: R\$ 8.020,00 (oto mil e vinte reais). - Vigência: 06 (seis) meses.
Pranchita, 27 de novembro de 2020. NAURLY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020 - Processo Inexigibilidade nº 025/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 81.124.190/0001-50
Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - CPF nº 225.791.500-30
OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.
VALOR TOTAL: R\$ 1.275.420,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 18/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.564,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 25/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3258/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3148/2020 de 25.05.2020 e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3148/2020 de 25.05.2020 que concede Função Gratificada de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESEP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função de Adjunto, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	LIQUIDIFICADOR POTENCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsador/limpeza, copo com facas integrado e tampa do copo anemática, com tampa que permite servir sem retrá-la, lâmpada dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, face de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	b1000	UN	1,00	299,00	299,00
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento acolchoado em corvín preto.	mueller	Era/Gra/UN	1,00	2.265,00	2.265,00	
TOTAL							2.564,00	

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras desmontáveis, manípulos removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlás	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	escritorio	UN	1,00	1.358,00	1.358,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDF acabamento: pintura UV, quantidade de portas: 2, escada de brife da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de credenciamento: metálica, tipo de porta: bascul, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL com scanner com impressão a jato colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 75cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 76cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	panel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL							7.993,00	

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de novembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020**

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP	1	1	Contratação de serviços médicos e hospitalares, bem como, serviços constantes no descritivo do anexo I e atendimentos de urgência/emergência nos finais de semanas, feriados e horários que a Secretaria de Saúde não esteja fechada, sendo que, serão utilizados atendimentos de livre demanda com esta característica.		12,00	106.285,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	LIQUIDIFICADOR POTENCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsador/limpeza, copo com facas integrado e tampa do copo anemática, com tampa que permite servir sem retrá-la, lâmpada dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, face de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	b1000	UN	1,00	299,00	299,00
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvín preto.	mueller	Era/Gra/UN	1,00	2.265,00	2.265,00	
TOTAL							2.564,00	

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras desmontáveis, manípulos removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlás	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	escritorio	UN	1,00	1.358,00	1.358,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDF acabamento: pintura UV, quantidade de portas: 2, escada de brife da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de credenciamento: metálica, tipo de porta: bascul, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL com scanner com impressão a jato colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 75cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 76cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	panel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL							7.993,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/11/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integrado e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	b1000	UN	1,00	299,00	299,00
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvin preto.	mueller	Era/Giseli	UN	1,00	2.265,00	2.265,00
TOTAL								2.564,00

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipulós removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlas	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	escritorio	UN	1,00	1.356,00	1.356,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDP acabamento: pintura Uv, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correção: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com scanner, com impressão a tinta	epson	l3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

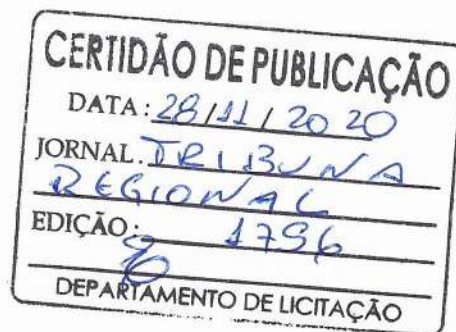
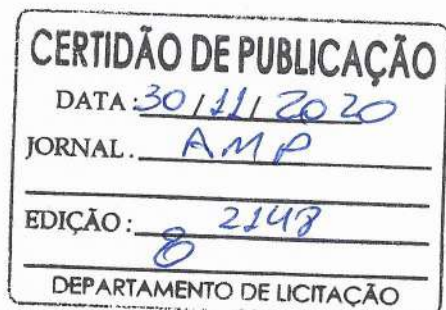
Estado Do Paraná

		colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.						
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromado, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	painel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL								7.993,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de novembro de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvín preto.								
TOTAL								
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlas	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	escritorio	UN	1,00	1.356,00	1.356,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDP acabamento: pintura Uv, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de corrediça: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com scanner, com impressão a tinta colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	l3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromado, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	painel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL								
								7.993,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/11/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:BC1BE381

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
AC GUIMARAES CIA LTDA - EPP	1	1	Contratação de serviços médicos e hospitalares, bem como, serviços constantes no descritivo do anexo I e atendimentos de urgência/emergência nos finais de semanas, feriados e horários que a Secretária de Saúde encontrar-se fechada, sendo que, serão utilizados atendimentos de livre demanda com esta característica.		12,00	106.285,00		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C83B8DE0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integrado e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	b1000	UN	1,00	299,00	299,00	
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvin preto.	mueller	Era/Giseli	UN	1,00	2.265,00	2.265,00	
TOTAL									
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI									
TOTAL									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manípulos removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlas	monaco	UN	1,00	970,00	970,00	
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	escritorio	UN	1,00	1.356,00	1.356,00	
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDP acabamento: pintura Uv, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correção: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00	
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com scanner, com impressão a tinta colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	l3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00	
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromado, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00	
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	painel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00	
TOTAL									
7.993,00									

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: E0A7C1CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 177/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 892.529,00 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1025, de 11 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de valor de R\$ 892.529,00 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais), mediante suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Órgão	Unidade	Ação	Descrição da Ação	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte Recursos	de	Descrição da Fonte de Recursos
181.529,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.375	Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências vinc. a Educação Básica	44905200	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 0104		Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências vinc. a Educação Básica
11.000,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.375	Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências vinc. a Educação Básica	33903000	MATERIAL CONSUMO	DE 0104		Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências vinc. a Educação Básica
70.000,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.375	Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências vinc. a Educação Básica	31901100	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 0104		Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências vinc. a Educação Básica
20.000,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.375	Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências vinc. a Educação Básica	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0104		Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências vinc. a Educação Básica
78.000,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.374	Aplicação dos 5% da Cesta do FUNDEB	31901100	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 0103		5% Sobre Transferências Constitucionais
45.000,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.374	Aplicação dos 5% da Cesta do FUNDEB	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0103		5% Sobre Transferências Constitucionais
50.000,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.07 - DEPTO DE EDUC. - FUNDEB - MAGISTÉRIO	2.093	Manutenção do Quadro do Magistério - Fonte 101	31909400	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 0101		FUNDEB 60%
265.000,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.07 - DEPTO DE EDUC. - FUNDEB - MAGISTÉRIO	2.093	Manutenção do Quadro do Magistério - Fonte 101	31901100	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 0101		FUNDEB 60%
100.000,00	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.07 - DEPTO DE EDUC. - FUNDEB - MAGISTÉRIO	2.093	Manutenção do Quadro do Magistério - Fonte 101	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101		FUNDEB 60%

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2020
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de hora máquina para confecção de silagem.
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 16/12/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 16/12/2020.
 EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul, 26 de novembro de 2020. CARINA DONINI RUPPEL - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 079/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h00min (nove) horas, do dia 11 de Dezembro de 2020, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando à aquisição de Equipamentos Cirúrgicos e Material Permanente, para manutenção do CASTRA MOVEL - Recursos da Proposta nº 08992.8960001/1180-02, FNS/MS.
 Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.
 Barracão/PR, 26 de Dezembro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 32/2020
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 11 de dezembro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
 Pranchita, 27 de novembro de 2020. Naurý Pirobano - Prefeito Municipal, em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representando por mim, Naurý Pirobano, Prefeito Municipal, em Exercício, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 18/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE ESTOJOS DE MEDICAÇÃO E BOLSA TÉRMICA PARA PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR em favor de:
 Empresa Contratada: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.
 CNPJ nº 10.327.100/0001-80 - Valor: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais). - Vigência: 06 (seis) meses.
 Pranchita, 27 de novembro de 2020. NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020 - Processo inexigibilidade nº 025/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 81.124.190/0001-50
 Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - CPF nº 225.791.500-30
 OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.275.420,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 18/11/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
 Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.564,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 25/11/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3258/2020 - 18.11.2020
 Súmula: Revoga a Portaria nº 3148/2020 de 25.05.2020 e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3148/2020 de 25.05.2020 que concede Função Gratificada de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função de Adjunto, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por item
 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LIQUIDADOR POTENCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/antimexa, copo com faces integrado e tampa do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, face de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	1000	UN	1,00	299,00	299,00
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 75cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvín preto.	mueller	Ena/Glob	UN	1,00	2.265,00	2.265,00
TOTAL								2.564,00

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acionamento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio do gás, com luz no forno.	atlas	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura.	dellus	escritorio	UN	1,00	1.356,00	1.356,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDF acabamento: pintura UV, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correio: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL com scanner, com impressão a tinta colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampas em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampas em MDF, cor amadeirado.	dellus	panel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL								7.993,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020
 OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:
 Vencedores

Empresadora	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP	12,00	1	Contratação de serviços médicos e hospitalares, bem como, serviços constantes no descritivo do anexo I e atendimentos de urgência/emergência nos finais de semanas, feriados e hiversos que a Secretaria de Saúde priorizar-se-á fechada, sendo que, serão utilizados atendimentos de livre demanda com esta característica.		108.285,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA
 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LIQUIDADOR POTENCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/antimexa, copo com faces integrado e tampa do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, face de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	1000	UN	1,00	299,00	299,00
1	3	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 75cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvín preto.	mueller	Ena/Glob	UN	1,00	2.265,00	2.265,00
TOTAL								2.564,00

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO 4 BOCAS com acionamento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio do gás, com luz no forno.	atlas	monaco	UN	1,00	970,00	970,00
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura.	dellus	escritorio	UN	1,00	1.356,00	1.356,00
1	5	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDF acabamento: pintura UV, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correio: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	cozinha	UN	1,00	878,00	878,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL com scanner, com impressão a tinta colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	3150	UN	1,00	1.745,00	1.745,00
1	7	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampas em MDF, cor amadeirado.	dellus	standart	UN	2,00	842,00	1.684,00
1	8	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampas em MDF, cor amadeirado.	dellus	panel	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL								7.993,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/11/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

000173

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 323/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.743.096/0001-01, com sede na cidade de Campo Erê/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	17128	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA DE 900WATTS com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integrado e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirá-la, tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	britania	UN	1,00	299,00	299,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	17129	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS mesa em vidro, cor transparente, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras cor branco, medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado em corvin preto.	mueller	UN	1,00	2.265,00	2.265,00
TOTAL								2.564,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.564,00(Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega, , mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 2514-3 Conta: 20223-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3610	09.003.08.243.0801.6048	1026	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções



legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020** e na proposta apresentada



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000176

Estado Do Paraná

pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte e seis dias de novembro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI


CNPJ Nº: 31.743.096/0001-01

VALDIR DE SOUZA

CPF Nº: 788.322.769-68

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



000177

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 324/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.082.583/0001-14, com sede na cidade de Paraíso/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação n° 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17127	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manípulos removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	atlas	UN	1,00	970,00	970,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	17130	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor amadeirado, com dimensões mínimas de 200cm de largura, 170cm de altura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio. Toda peça com 25mm de espessura	dellus	UN	1,00	1.356,00	1.356,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	17131	ARMÁRIO MULTI USO PARA COZINHA para forno e micro-ondas com 02 portas. Cor: branco, material: MDP acabamento: pintura Uv, quantidade de portas: 2, escala de brilho da porta: fosco, capacidade de peso: até 30 Kg, capacidade de peso por gaveta: 5 Kg, tipo de correção: metálica, tipo de porta: bater, material do puxador: abs	dellus	UN	1,00	878,00	878,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	17132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com scanner, com impressão a tinta colorida, velocidade de impressão mínima de 21ppm, capacidade para 150 folhas.	epson	UN	1,00	1.745,00	1.745,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	17133	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, com medidas de 150cm de comprimento, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromado, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	UN	2,00	842,00	1.684,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	17134	MESA DE ESCRITÓRIO em MDF, formato em L, com medidas de 180cm de comprimento em uma lateral, 150cm em outra lateral, 60cm de profundidade, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com puxadores plásticos cromados, pés e tampos em MDF, cor amadeirado.	dellus	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
TOTAL								7.993,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

LOTERICA E COMERCIO SL
Assinado de forma digital por
LOTERICA E COMERCIO SL
EIRELI:15082583000114
EIRELI:15082583000114 Dados: 2020.11.26 12:50:50 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000178

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.993,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3610	09.003.08.243.0801.6048	1026	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

LOTERICA E COMERCIO SL
EIRELI:15082583000114

Assinado de forma digital por LOTERICA
E COMERCIO SL EIRELI:15082583000114
Dados: 2020.11.26 12:51:11 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000179

Estado Do Paraná

- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

LOTERICA E COMERCIO SL Assinado de forma digital por LOTERICA
EIRELI:15082583000114 E COMERCIO SL EIRELI:15082583000114
Dados: 2020.11.26 12:51:26 -03'00'



000180

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte e seis dias de novembro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

LOTERICA E COMERCIO SL Assinado de forma digital por LOTERICA
E COMERCIO SL EIRELI:15082583000114
EIRELI:15082583000114 Dados: 2020.11.26 12:51:41 -03'00'

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº: 15.082.583/0001-14
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF Nº: 884.567.571-87

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste 090181

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

CNPJ Nº 31.743.096/0001-01

Representante: VALDIR DE SOUZA

CPF nº 788.322.769-68

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.564,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 25/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30/11/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2148

8
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 28/11/2020

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1756

8
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000182

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.993,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)

VIGÊNCIA: 25/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>30/11/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2148</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>28/11/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1756</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
02620 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$25.000,00 (CANCELAMENTO)
R\$7.227,21 (PREVISÃO ATUALIZADA)

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02720 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$8.500,00 (CANCELAMENTO)
R\$5.000,00 (PREVISÃO ATUALIZADA)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2020 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01240 E 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
R\$2.000,00 (CANCELAMENTO)
R\$36.780,90 (PREVISÃO ATUALIZADA)

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 03 de novembro de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:DCB9584D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 170/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 170/2020

Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SETIM & TITON LTDA;
VALOR REAJUSTE: 2.333,40 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020

Pela Contratante:
ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCAS SETIM TITON
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:38477A45

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 81.124.190/0001-50
Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES
CPF nº 225.791.500-30
OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.
VALOR TOTAL: R\$ 1.275.420,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 18/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0E34752E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
Representante: VALDIR DE SOUZA
CPF nº 788.322.769-68
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.564,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:35072837

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 7.993,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)
VIGÊNCIA: 25/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
02620 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$25.000,00 (CANCELAMENTO)
R\$7.227,21 (PREVISÃO ATUALIZADA)

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02720 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$8.500,00 (CANCELAMENTO)
R\$5.000,00 (PREVISÃO ATUALIZADA)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2020 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01240 E 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
R\$2.000,00 (CANCELAMENTO)
R\$36.780,90 (PREVISÃO ATUALIZADA)

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 03 de novembro de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:DCB9584D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 170/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 170/2020

Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SETIM & TITON LTDA;
VALOR REAJUSTE: 2.333,40 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020

Pela Contratante:
ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCAS SETIM TITON
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:38477A45

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 81.124.190/0001-50
Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES
CPF nº 225.791.500-30
OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.
VALOR TOTAL: R\$ 1.275.420,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 18/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0E34752E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
Representante: VALDIR DE SOUZA
CPF nº 788.322.769-68
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.564,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:35072837

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 7.993,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)
VIGÊNCIA: 25/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2DB16F1E

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 2688/2018 de 03 de Julho de 2018.

Considerando a Assembléia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste (CMDCA), realizada em 26 de Novembro de 2020, Ata nº 04/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - aprovar integralmente a prestação de contas referente à data do pagamento até 30 de junho de 2020 do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do FIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de Novembro de 2020.

DILCE SIMONI DE OGREON
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:C83B96C7

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº09/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo Família Paranaense V do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste – CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 28 de Setembro de 2020, Ata nº 07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense V do período compreendido entre 01/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de Setembro de 2020.

HORAIDES DEFANT DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:8E370413

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº010/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste – CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 26 de Novembro de 2020, Ata nº 09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense Vi do período compreendido do pagamento até 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de Novembro de 2020.

HORAIDES DEFANT DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:D12CFDE2

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº012/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste – CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 26 de Novembro de 2020, Ata nº 09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente a prestação de contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência do Município de Santo Antonio do Sudoeste referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de Novembro de 2020.

HORAIDES DEFANT DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:FFD8E291

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.536/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora ROZANI MARIA ORTINÃ SCOPEL do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Trabalhador com efeitos retroativos a partir de 28 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:193AF263

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de hora máquina para confecção de silagem.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 16/12/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 16/12/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 26 de novembro de 2020. CARINA DONINI RUPPEL - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 079/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barraço/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h00min (nove) horas, do dia 11 de Dezembro de 2020, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando à aquisição de Equipamentos Cirúrgicos e Material Permanente, para manutenção do CASTRA MOVEL - Recursos da Proposta nº 08992.8960001/1180-02, FNS/MS.
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barraço.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.
Barraço/PR, 26 de Dezembro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 32/2020

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 11 de dezembro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 27 de novembro de 2020. Naurly Pirobano - Prefeito Municipal, em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Naurly Pirobano, Prefeito Municipal, em Exercício, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 18/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE ESTOJOS DE MEDICAÇÃO E BOLSA TÉRMICA PARA PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR em favor de:
Empresa Contratada: ZOZ SOEHTHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.
CNPJ nº 10.327.100/0001-80 - Valor: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais). - Vigência: 06 (seis) meses.
Pranchita, 27 de novembro de 2020. NAURLY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020 - Processo inexigibilidade nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 81.124.190/0001-50
Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - CPF nº 225.791.500-30
OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.
VALOR TOTAL: R\$ 1.275.420,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 18/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE SOUZA ELECTROMOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.564,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 25/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3258/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3148/2020 de 25.05.2020 e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3148/2020 de 25.05.2020 que concede Função Gratificada de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função de Adjunto, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
DE SOUZA ELECTROMOVEIS EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for liquidificador and mesa com cadeiras.

LOTERIA E COMERCIO SL EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for fogão, armário de escritório, armário multi uso, impressora multifuncional, mesa de escritório, impressora multifuncional, and mesa de escritório.

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de novembro de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes item for medical services.

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - Processo nº 690/2020
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for liquidificador and mesa com cadeiras.

LOTERIA E COMERCIO SL EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for fogão, armário de escritório, armário multi uso, impressora multifuncional, mesa de escritório, impressora multifuncional, and mesa de escritório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/11/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 7.993,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)
VIGÊNCIA: 25/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR
Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000
FONE: (46) 3565-1381
ERRATA RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2020

Por meio desta errata o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017, de 29 de novembro de 2017, retifica a Resolução deliberativa CMAS nº 008/2020 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do IGD-PBF, IGD-SUAS e Serviços/Programas/Projetos no Sistema SUASWEB referente ao exercício de 2019", publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS/ Ano IX - edição nº2245 de 26 de novembro de 2020 e no Jornal Tribuna Regional - pg. 3 A - edição 1795 de 26 de novembro de 2020.

Art. 1º - Ao que se refere ao número da resolução publicada;

Onde se lê:

Resolução CMAS 008/2020;

Leia-se:

Resolução CMAS 009/2020;

Art. 2º - Esta errata entrará em vigor a partir de sua publicação;

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2020

Marcia M. Rossetto
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 011/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: MICHELLY JAQUELINI PILATTI
OBJETO/CARGO: FISIOTERAPEUTA 20 HRS -PSS
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ R\$ 1.586,56 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 24/11/2020 a 23/01/2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 287/2020

Concede estabilidade funcional aos servidores públicos aprovados em estágio probatório. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente e considerando o disposto na Lei 411/2010 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório:

Table with 4 columns: Servidor, RG nº, Cargo, Efeito Retroativo. Rows include Sebastião E. Anhaia dos Santos, Cristiano Rodrigues da Silva, Luiz Karina Reisdorfer Cecchin, Silmar Pedro Migro, Omar Ferrarini, Roseana Coutinho Mattos, Adalberto Luiz Klaucek.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito de acordo com a tabela.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 25 novembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR
Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000
FONE: (46) 3565-1381
RESOLUÇÃO Nº 10/2020

SUMULA: Aprovação do Censo Suas 2020;

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017, de 29 de Novembro de 2017.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de Novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Formulário eletrônico do Censo Suas 2020, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 25 de Novembro de 2020.

Marcia M. Rossetto
Presidente do CMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM DIONÍSIO CERQUEIRA -SC, DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020, NA RUA PRINCIPAL 21-BAIRRO AEROPORTO-SALÃO DA IGREJA MISSIONARIA JESUS CRISTO SALVA.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2020

Lei Municipal nº 27, de 13 de novembro de 2019
Por este TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, que entre si celebram, o MUNICIPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98 e sede à Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater 50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HELTON PEDRO PFEIFER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 5.234.641-0 S.S.S.P/PR e inscrito no CPF sob nº 896.866.839-68, residente e domiciliado à Rua Bortolo Centenaro, nº 01, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, denominado de CONTRATANTE e de outro lado ANDRELISSE PAULUS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 12.425.290-3 S.S.P/PR e inscrita no CPF nº 101.549.689-00, residente e domiciliada na Rua Cristiano Bender, nº 371, RC 01, na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, denominado de CONTRATADA, os quais firmam o presente TERMO, datado de 04 de setembro de 2020, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato Temporário nº 04/2020 considerando que a servidora efetiva ocupante do cargo de Fisioterapeuta Aline Pasolini, não obteve alta de seu quadro clínico, apresentando então mais atestado médico, justificando a prorrogação do Contrato Temporário nº 04/2020, a teor do disposto na Clausula Segunda, por mútuo acordo, alterar o dispositivo, a qual passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência constante na Clausula Segunda do contrato fica prorrogada até 08 de janeiro de 2021, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanece inalteradas as demais condições e cláusulas constantes no Contrato Temporário de nº 04/2020, não modificados neste termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Prorrogação de Prazo em duas vias, na presença das testemunhas, abaixo assinadas, para que surta seus efeitos legais, elegendo o foro da cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que porventura venham a existir.

Salgado Filho/PR, 27 de novembro de 2020.
Município de Salgado Filho
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal
Contratante
ANDRELISSE PAULUS - Contratado

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias para iluminação em LED em vias públicas no Município de Salgado Filho - PR.

O MUNICIPIO DE SALGADO FILHO - PR, com sua sede provisória na Rua 30, S/N, Centro, Salgado Filho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.699/0001-98, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Helton Pedro Pfeifer, portador da cédula de identidade nº 5.234.641-0, e CPF nº 896.866.839-68, e a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.348.127/0001-48, localizada na RUA ARMEILINDO FABIAN, Nº 395, BAIRRO AGRÍCOLA, CEP: 99.714-500, na cidade de ERECHIM, Estado do RIO GRANDE DO SUL, a seguir denominada CONTRATADA, representada por SALETE MOTERLE CARBONERA, portadora da cédula de identidade nº 6064979691, e CPF nº 912.580.730-72, residente e domiciliada na Cidade de ERECHIM, Estado do RIO GRANDE DO SUL, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 30/07/2020, e nas condições que estipulam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA:

1.1. Fica substituída a marca do seguinte item:

4 - 23336 - Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V5 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 40W; base para relé 3 pinos ou superior, incluindo relé, ou sistema fotoelétrico embutido na luminária; garantia total de 5 anos e demais especificações técnicas do Termo de Referência, marca DEMAPE.

PARA: Luminária de marca ESB LIGHT - Potência: 40W, Modelo: Luminária Poste Injetada Led LP40CR4 (conforme catálogo e certificados em anexo).

1.2. A substituição da marca será válida até o final da vigência do contrato.

MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
HELTON PEDRO PFEIFER - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 201/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
Valor.....: R\$ 10.119,87
Vigência...: Início: 20/11/2020 Término: 20/02/2021
Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 26/2020
Recursos...: Dotação: 1075 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.23 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Objeto.....: A Secretária Municipal de Saúde do Município de Salgado Filho-PR vem por meio deste termo, requerer a aquisição emergencial de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR. Visto de a licitação em andamento teve 152 itens que não acudirem interessados, e esta, justificadamente, não pode ser repetida em tempo Suficiente para atender as necessidades do município.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 20/11/2020



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !



(49) 3644-4181